



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 51/2023

PROCURADORIA DE JUSTIÇA: 5ª Procuradoria de Justiça
PROCURADOR DE JUSTIÇA: Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes
CÂMARA A QUE É VINCULADO: Câmara Criminal

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	12/03/1991
1.2 Data de nomeação na Procuradoria de Justiça	22 de julho de 2015
1.3 Atribuições	<p>Resumo das atribuições do cargo de Procurador de Justiça:</p> <p>As Procuradorias de Justiça são órgãos da Administração Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, compostas por cargos de Procurador de Justiça e serviços auxiliares necessários ao desenvolvimento das funções que lhes forem cometidas por lei (art. 23 da LC n.º 02/90).</p> <p>São atribuições, judiciais e extrajudiciais, das Procuradorias de Justiça, dentre outras previstas em lei:</p> <p>01. Atuação perante as Câmaras Cíveis e Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, fazendo-se presente às sessões de julgamento;</p> <p>02. Emissão de Pareceres nos processos judiciais, nos limites de sua atuação perante o Poder Judiciário;</p> <p>03. Interposição de recursos, nos limites de sua atuação perante o Poder Judiciário;</p> <p>04. Apresentação de Contrarrazões Recursais em Recursos Especiais e em Recursos Extraordinários, nos limites de sua atuação perante o Poder Judiciário;</p> <p>05. Ajuizamento de Ações Rescisórias, nos limites de sua atuação perante o Poder Judiciário;</p> <p>06. Atendimento de Advogados e Partes dos processos, nos limites de sua atuação perante o Poder Judiciário;</p> <p>07. Outras atribuições previstas em lei.</p>
1.4 Exerce outra função/atribuição junto à	Sim () Não (X)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Administração Superior ou aos Órgãos que compõem o MPSE?	Em caso positivo, especificar:
1.5 Reside na unidade de Lotação?	Sim (X) Não () Em caso negativo, indicar ato que autoriza: _____
1.6 Endereço Residencial	Rua Mons. Olívio Teixeira, 560, ed. Prime, ap. 402
1.7 Exerce o Magistério	Sim () Não (X) Em caso positivo, especificar a(s) entidade(s) de ensino, carga horária e se exerce algum cargo administrativo: _____ _____
1.8 Férias/Licenças/Afastamentos	Período de férias do último ano: 05/09/2022 a 04/10/2022 09/01/2023 07/02/2023 Período de outros afastamentos do último ano: _____

1.9 Observações da Corregedoria Geral

Destaque-se a necessidade de o Procurador de Justiça comunicar as férias à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROCURADORIA

2.1 Servidores	Nome: Aila Batista de Oliveira Cargo: Comissionado Nome: Juliana Couto Vasconcelos Cargo: Efetivo/Comissionado Nome: Michelangelo Carvalho Nabuco D'Ávila Cargo: Efetivo/Comissionado
2.2 A estrutura de apoio é	(X) Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 O atendimento ao público é realizado por intermédio de quais meios?	(X) telefone (X) e-mail institucional
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	7:00h às 14:00h
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Todos os dias
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	01
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não (X)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.8 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Procuradoria	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral. () Controle de atendimento ao público. (X) Peças Processuais elaboradas na Procuradoria. () Livro de carga/protocolo. () cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP. () Outros. Especificar: _____
--	--

3) ATUAÇÃO JUDICIAL – Análise Quantitativa (Estatística do Cartório do 2º Grau)

TABELA 01 – (Dados referentes aos últimos 6 meses)	
Processos Recebidos	674
Processos Devolvidos	639*
Manifestações de Mérito	639
Contrarrazões	171
Cotas pela Não Manifestação do MP	0
Diligências	85
Cotas pela Redistribuição	12
Cientes	1
Recursos Interpostos	0
Outras Manifestações	370
Designações para participar de Sessões nas Câmaras/Pleno do TJSE	6

O Procurador de Justiça registrou:

* Os processos atualmente existentes no gabinete (35 processos), **relativos ao mês de outubro de 2023**, serão devolvidos no prazo regulamentar da estatística da Corregedoria-Geral (até o dia 17/11/2023).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4) ATUAÇÃO JUDICIAL – Peças analisadas

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Manifestação de Mérito	09	202200349685 202300344171 202200316273 202200322695 202200338720 202200349685 202300306903 202300307277 202300316231	Pareceres bem elaborados, balizados em teses doutrinárias e jurisprudência de Tribunais Superiores. Aspectos externos padronizados e organizados.
Contrarrazões	05	202300335120 202300300539 202200327142 202200313570 202200308399	
Cota pela Não Manifestação	-	-	
Diligências	-	-	
Recursos Interpostos	-	-	
Outras Manifestações	10	202200303760 202200321268 202300302582 202100339392 202200324876 202300303914 202300306792 202300307398 202300313420 202300326769	

5) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL¹

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
5.1 Exercício da função pedagógica da cidadania²	() Sim (X) Não	-
5.2 Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais³	() Sim (X) Não	-

¹ Descrever e especificar as atividades desenvolvidas.

² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Interação com os membros que atuam nas diversas instâncias jurisdicionais, inclusive entre as áreas cível, criminal e as especializadas na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, bem como as diversas unidades do Ministério Público brasileiro, especialmente em demandas urgentes, complexas e de maior repercussão social.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5.3 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas⁴	() Sim (X) Não	-
5.4 Proatividade na prática de atos extrajudiciais e priorização do trabalho institucional nas causas socialmente mais relevantes	() Sim () Não (X) Não se aplica	-
5.5 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁵	() Sim (X) Não	-
5.6 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim (X) Não	-

6) ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS, PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES

O Procurador de Justiça registrou:

Cargos exercidos no Ministério Público do Estado de Sergipe:

Corregedor-Geral do Ministério Público

Procurador-Geral de Justiça

Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe

Assessor Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;

Diversas designações para substituição do Procurador-Geral de Justiça (Dr. José Rony Silva Almeida);

Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI do MPSE;

Secretário-Executivo do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, órgão do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG;

Gestor do INFOSEG para o Ministério Público do Estado de Sergipe;

⁴ Provocação e participação nas sessões de conciliação e mediação.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Membro do Grupo Gestor de Implantação Unificada da Taxonomia do MPSE;

Membro do Grupo de Trabalho, no âmbito do MPSE, relativo ao Fórum Nacional de Gestão, órgão vinculado à Comissão de Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público;

Membro do Grupo de Trabalho criado com a finalidade de implantar o Projeto Gestão por Competências no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Outros:

Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas, Crimes contra a Ordem Econômica e Tributária e de Investigação Criminal-GAECO (Portarias n° 310, de 25 de abril de 2005, n° 1130, de 18 de setembro de 2006, e outras);

Grupo Gestor de Implantação Unificada da taxonomia do Ministério Público do Estado de Sergipe (Portaria n° 656, de 10 de março de 2011);

Comitê de Gestão do Plano Estratégico Plurianual do Ministério Público do Estado de Sergipe (Portaria n° 1021, de 18 de abril de 2011 e outras);

Grupo de Trabalho do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP para elaborar estudos, propostas e projetos visando a normatização nacional dos processos administrativos extrajudiciais do Ministério Público: notícia de fato e procedimento administrativo (Portaria CNMP-PRESI n° 95, de 22 de abril de 2014);

Comissão Especial para elaboração de Planejamento e Controle, objetivando a modernização tecnológica no Ministério Público do Estado de Sergipe (Portaria n° 2373, de 12 de agosto de 2013);

7) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Procurador de Justiça informou:

Elogios e Prêmios:

Moção de Aplausos aprovada na Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, órgão do Conselho Nacional de Procuradores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União – CNPG, em razão do exercício do cargo de Secretário-Geral do GNDH no período de 01 de julho de 2013 à 01 de julho de 2014 (Ato n° 01/2013, de 01 de julho de 2013);

Homenagem em razão de participação em treinamento na Polícia Militar do Estado de Sergipe – 1993;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

CURSO E CONGRESSOS:

Curso de Pós-graduação Lato sensu, com especialização em Direito Público, com 360 horas, concluído em dezembro de 1993;

Curso de Especialização em Direito Ambiental, promovido pelo Centro de Estudos do Ministério Público do Estado de Sergipe e o Instituto Brasileiro de Direito e Política Ambiental, com 35 horas, em 1991;

I Seminário de Direito Processual, promovido pelo Centro de Estudos do Ministério Público do Estado de Sergipe e a ASMP, com 30 horas, em 1992;

II Congresso Nacional dos Promotores do Júri, promovido pelas Associações Paulista e Mineira do Ministério Público e a CONAMP, em 1998;

VI Encontro Nacional de Tribunais do Júri, com o Tema O Tribunal do Júri na reforma do Código de Processo Penal, em 2001;

Curso sobre as “Alterações Ocorridas na Legislação Processual Civil”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em 2007;

II Congresso Nordestino de Direito de Família, promovido pela Escola Superior do Ministério Público e o IBDFAM/SE, em 2007;

Curso sobre as “Formas de Atuação da Controladoria Geral da União nos Municípios”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em agosto de 2009;

Curso de Capacitação e Treinamento para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, promovido pelo Ministério da Justiça, em conjunto com a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas da Organização dos Estados Americanos e pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, em 2009;

I Congresso do Patrimônio Público e Social do Ministério Público de São Paulo, com o tema “A Efetividade da Lei de Improbidade Administrativa”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, em 2010;

Palestra sobre “Reforma do Código Penal brasileiro”, promovida pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em abril de 2012;

Palestra sobre “A Nova Prisão Cautelar”, promovida pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em setembro de 2012;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Palestra sobre “Ideologia Patriarcal e Direito”, promovida pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em junho de 2013;

Seminário sobre “Drogas: uma problemática multidisciplinar”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em fevereiro de 2014;

Palestra sobre “A Derrotabilidade nas Relações de Família”, promovida pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em agosto de 2014;

Palestra sobre “VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM DEBATE: inquietações e Possibilidades”, promovida pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em março de 2015;

1º Encontro para a Construção do Novo Planejamento Estratégico do Ministério público, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe em parceria com a Diretoria de Planejamento, em março de 2015;

Seminário “O MINISTÉRIO PÚBLICO E O COMBATE À CRIMINALIDADE”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe em parceria com o C.A.O.P da Segurança Pública, em abril de 2015;

2º Encontro para a Construção do Novo Planejamento Estratégico do Ministério público, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe em parceria com a Diretoria de Planejamento, em maio de 2015;

Seminário “O MINISTÉRIO PÚBLICO E O COMBATE À CORRUPÇÃO”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe, em maio de 2015;

III Seminário do Terceiro Setor, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de Sergipe em parceria com o C.A.O.P do Terceiro Setor, em junho de 2015;

8) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA

Os trabalhos, no âmbito da 5ª Procuradoria de Justiça deste Ministério Público, tem se desenvolvido de maneira satisfatória e em cumprimento aos ditames legais e regulamentares, com o devido suporte, material e humano, necessário a execução dos serviços judiciais e extrajudiciais a cargo deste órgão de execução ministerial.

Para tanto, não vislumbramos qualquer dificuldade substancialmente capaz de impedir a boa execução dos trabalhos diários, haja vista que a 5ª Procuradoria de Justiça encontra-se dotada dos recursos materiais e humanos adequados ao desempenho funcional de suas atribuições.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

9) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10) CONSIDERAÇÕES FINAIS DA CORREGEDORIA GERAL

Análise Quantitativa		
	Conceito	
Saldo Processual do Período*	(X) 0 () 1% a 10% () 11% a 20% () maior que 20%	ÓTIMO
Média Mensal no Período	107 processos/mês	
Comparecimento nas Sessões de Câmaras/Pleno**	06 designações 06 presenças	ÓTIMO
Análise Qualitativa		
	Conceito	
Manifestações (de Mérito)	ÓTIMO	
Contrarrazões	ÓTIMO	
Diligências	-	
Outras Manifestações	ÓTIMO	

* Razão entre saldo processual em gabinete e total de processos recebidos

** Razão entre Presenças e Designações

Observou-se que, no período avaliado, de abril/2023 a setembro/2023, todos os processos recebidos já haviam sido devolvidos.

No dia da correição, os processos que se encontravam em gabinete eram os que tinham sido distribuídos nos meses de outubro e novembro, não existindo feitos fora do prazo de fechamento da estatística do Cartório da Procuradoria-Geral de Justiça.

Verificou-se que a atuação do Procurador de Justiça Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes não se limita à intervenção processual, o Membro do Ministério Público de Sergipe já ocupou os cargos de Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público, Membro do Conselho Superior do Ministério Público, Assessor Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI do MPSE, dentre outros.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

A 5ª Procuradoria de Justiça estava organizada, com os serviços absolutamente atualizados. Assim, observou-se alto grau de zelo e cuidado na condução dos trabalhos desenvolvidos pelo Procurador de Justiça Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes, à frente da 5ª Procuradoria de Justiça do MP/SE.

Por fim, ressalva-se que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Procuradores de Justiça devem manter os serviços da Procuradoria em dia e organizados.

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do sr. Procurador de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do sr. Procurador de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 16 de novembro de 2023.

**Jorge Murilo Seixas de Santana
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público**